

Cadastrando Atividades Desoneradas (Lei 12.546/2011)

Veja também os Itens:

- [Cadastrando Atividades Desoneradas](#)
- [Cadastro das Alíquotas das Atividades Desoneradas](#)
- [Relatório de Desoneração da Folha de Pagamento](#)
- [Relatório para Auxílio na Conferência dos Valores apurados sobre a Desoneração das Receitas \(Lei 12.546/2011\)](#)



O cadastro das Atividades Desoneradas deverá ser realizado no menu

Manutenção>Produtos>Tabelas>Atividades Desoneradas

[image.png](#)

Através desta tela serão cadastradas as atividades incluídas na Lei 12.546/2011.

O campo **Código** representa um identificador único para a atividade, através do qual podem ser realizadas outras operações do sistema (como a geração do Bloco P do EFD Contribuições, no sistema fiscal, ou a desoneração da folha de pagamento na geração da GPS, no sistema de folha de pagamento).

O campo **Descrição** tem como finalidade nomear a atividade. O **Cód. Receita** indica o código de receita usado na guia DARF para recolher o valor correspondente a atividade e é usado na geração do Bloco P do EFD Contribuições.

O campo **Data de inclusão** é acessível apenas através do sistema de folha de pagamento. Ele indicará a data em que a Lei 12.546/2011 passou a abranger esta atividade.

Atividade - Inclusão

Identificação da atividade

Código	Descrição
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cód. Receita	Data de inclusão
<input type="text"/>	11/09/2023 ...

Arts. 7º e 8º da Lei 12.546/2011

? [Ícone de salvar] X

Revision #11

Created 5 May 2023 17:44:57 by ProjetosD

Updated 8 November 2024 11:40:42 by ProjetosD